



RESOLUÇÃO Nº 017/2010

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA., LOCALIZADO NA RUA DINAMÉRICO PALMEIRA, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDA PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA. - CNPJ 10.369.768/0001-90

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 016/2010, exarado no Processo nº 0019964-2/62009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado no Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda., localizado na cidade de Patos – PB, mantida pelo Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda. - CNPJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 04 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Relator